

ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Energisa S.A. (“Companhia”), realizadas em 30 de abril de 2015, lavradas na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2015, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.
2. **Convocação:** Edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais", nos dias: 10 de abril de 2015, Caderno 2 - página 19; 13 de abril de 2015, Caderno 2 - página 10; e 14 de abril de 2015, Caderno 2 – capa; e no jornal “Valor Econômico”, nos dias: 10 de abril de 2015, página B8; 13 de abril de 2015, página B6; e 14 de abril de 2015, página A7.
3. **Presenças:** Acionistas representando 87,2% do capital social total e 94,3% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho e o representante dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. Luiz Gustavo Medeiros de Barcelos (CRC/RJ 117002/O-0).
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretário, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel.
5. **Deliberações:** Por acionistas presentes, representando 94,3% do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 5.1. **Em Assembléia Geral Ordinária:**
 - 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.
 - 5.1.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 30 de março de 2015, nas páginas A20 a A32 no jornal “Valor Econômico”, e no dia 31 de março de 2015, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, páginas 81 a 103, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios aos quais se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, na forma de seu §5º.
 - 5.1.3. Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 280.478.363,36 (duzentos e oitenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
 - 5.1.4. Aprovar a destinação do lucro líquido, destinando-se o montante de: (i) R\$ 14.023.918,17 (quatorze milhões, vinte e três mil, novecentos e dezoito reais e dezessete centavos) para a reserva legal; (ii) R\$ 66.976.151,32 (sessenta e seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) para a reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1; e (iii) R\$ 199.478.293,87 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e sete

centavos) para o pagamento de dividendos, correspondentes a R\$ 0,163 por ação ordinária e preferencial ou R\$ 0,815 por Certificado de Depósito de Ações de emissão da Companhia (Units), tendo sido antecipados e quitados em 11 de setembro de 2014, o valor de R\$ 68.532.419,98 (R\$ 0,056 por ação ordinária e preferencial ou R\$ 0,28 por Unit). O dividendo complementar, no valor de R\$ 130.945.873,89 (R\$ 0,107 por ação ordinária e preferencial ou R\$ 0,535 por Unit), será pago em 29 de junho de 2015, com base em posição acionária nesta Assembleia, respeitadas as negociações até esta data.

5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

5.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76;

5.2.2. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2015 no montante de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição.

6. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas representantes do quorum necessário para as deliberações tomadas nestas Assembleias.

Maurício Perez Botelho
Presidente

Carlos Aurélio Martins Pimentel
Secretário

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Luiz Gustavo Medeiros de Barcelos
Representante dos Auditores Independentes

Acionistas:

GIPAR S/A
Representada por seu Diretor
Maurício Perez Botelho

**GIF IV FUNDO DE INVESTIMENTOS
EM PARTICIPAÇÕES**
Representada por Márcia Maria da Silva Nicolato
Defilippo

MAURICIO PEREZ BOTELHO

CARLOS AURÉLIO MARTINS PIMENTEL